JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 666/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA**, Juiz Eleitoral da 128ª Zona de ACREÚNA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **068ª ZE**, com sede na Comarca de EDÉIA - GO, no período de 03.12.2007 a 01.01.2008, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2007.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente